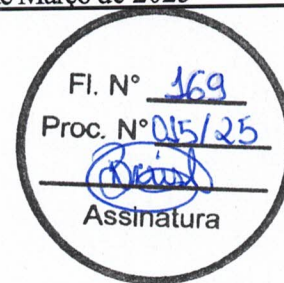


CÂMARA DOS VEREADORES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA Nº 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2024, CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 003/2025, em favor da Empresa A. PINHEIRO MARTINS- CNPJ: 08.226.511/0001-38 pelo valor global de R\$ 60.450 (Sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), a qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM ENTREGA E MONTAGEM, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.**

Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajai-RR, 18 de março de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajai-RR